

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2023/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023/PMJ**1 – OBJETO**

Trata-se de contratação de empresa LUZERNA PLACAS para confecção e instalação de placas padrão Mercosul nos veículos do Município de Joaçaba e Polícia Civil, com fundamentação na lei federal nº 14.133/2021.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando que os veículos estão com as placas em péssimo estado de conservação;
Considerando que o art. 230 do CTB, cita que o motorista que conduzir veículo com qualquer uma das placas de identificação sem condições de legibilidade e visibilidade estará cometendo uma infração gravíssima;
Considerando que os veículos devem possuir placa de identificação para trafegar pelas vias públicas;
Considerando que os valores depreendidos da aquisição destes itens não justificariam a abertura de um pregão;
Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da LUZERNA PLACAS LTDA, para confecção e instalação de placas padrão Mercosul nos veículos do Município de Joaçaba e Polícia Civil.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Considerando que os serviços de estampagem de placas veiculares são regulamentados pelo Detran/SC;
Considerando que as empresas que prestam o referido serviço devem, obrigatoriamente, estar de acordo com a Resolução n. 969/CONTRAN, de 20 de junho de 2022.
Considerando que as empresas devem estar em consonância ao disposto na Portaria nº 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
Considerando que o valor máximo a ser cobrado por unidade de placa está estabelecido pela Portaria supracitada em R\$ 119,83 (cento e dezenove reais e oitenta e três centavos).
Considerando que os veículos necessitam deslocar-se até a empresa para realização do emplacamento, opta-se pelas cotações das empresas que se localizam mais próximas à sede do Município de Joaçaba, uma vez que o custo do deslocamento inferiria diretamente no custo final para realização do serviço.

Assim, restou comprovado que o melhor valor praticado com a Administração é igual a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Luzerna Placas	Joaçaba Placas	Vale Placas
				VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
1	PC	PIV veículo MGS0F89	02	200,00	220,00	220,00
2	PC	PIV veículo MIH6E78	02	200,00	220,00	220,00
3	PC	PIV veículo AXO4G60	02	200,00	220,00	220,00
4	PC	PIV veículo MLS0B36	02	200,00	220,00	220,00
5	PC	PIV veículo MKW5C26	02	200,00	220,00	220,00
6	PC	PIV veículo MHW0G41	02	200,00	220,00	220,00
7	PC	PIV veículo MLV3G83	02	200,00	220,00	220,00
8	PC	PIV veículo QJT5G83	02	200,00	220,00	220,00
9	PC	PIV veículo MGU8D52	02	200,00	220,00	220,00
10	PC	PIV veículo MLU3F16	02	200,00	220,00	220,00
11	PC	PIV veículo Astra	02	200,00	220,00	220,00
12	PC	PIV veículo L200	02	200,00	220,00	220,00
13	PC	PIV veículo QJX4102	01	100,00	110,00	110,00
TOTAL				2.500,00	2.650,00	2.650,00

3 – DA CONTRATADA

LUZERNA PLACAS LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 38.410.828/0001-90, estabelecida na Avenida Vigário Frei João, nº 166, Sala 02, Bairro Centro, no município de Luzerna/SC.

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será regida pelo artigo 75, II, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Ainda, de acordo com o Art. 95º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão do valor.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a devida aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Para o veículo de placas MLU3F16, da Superintendência de Esportes:

12.001 FUNDO DE ESPORTES
2096 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO ESPORTE
Publica 280 3.3.90.30.44.00.00.00
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Para os veículos de placas MIH6E78, MLS0B36, MGU8D52, AXO4G60, placa para o Astra, e para a L200, da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura:

08.001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2040 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
Publica 280 3.3.90.30.44.00.00.00
Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Para os veículos de placas MGS0F89, da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura:

18.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA
2115 – MANUTENÇÃO DA FROTA AGRÍCOLA
Publica 280 3.3.90.30.44.00.00.00
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Para os veículos de placas MKW5C26 e MHW0G41, da Secretaria de Educação:

06.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2118 – MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Publica 280 3.3.90.30.44.00.00.00
Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Para os veículos de placas MLV3G83, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

09.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
2097 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
Publica 280 3.3.90.30.44.00.00.00
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Para os veículos de placas QJT5G83, da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira:

04.001 SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Publica 280 3.3.90.30.44.00.00.00
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Para os veículos de placas QJX4102, da Polícia Civil:

08.004 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
2085 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO – POLÍCIA CIVIL
Publica 280 3.3.90.30.44.00.00.00
Valor: R\$ 100,00 (cem reais)

6 – VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

A vigência é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão do empenho.
A fiscalização e o acompanhamento dos emplacamentos dos veículos afetos ao Fundo Municipal de Saúde será feito pelo servidor William Schmitz Gugel.

7 – DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

8 – FORMA DE EXECUÇÃO:

A Placa de Identificação Veicular (PIV) deve ser revestida, em seu anverso, de película retrorrefletiva, na cor branca com uma faixa na cor azul na margem superior, contendo ao lado esquerdo o logotipo do MERCOSUL, ao lado direito a Bandeira do Brasil e ao centro o nome BRASIL.

O padrão de estampagem é composto de 7 (sete) caracteres alfanuméricos, em alto relevo, na sequência LLLNLLN, com espaçamento equidistante e combinação aleatória, distribuída e controlada pelo órgão máximo executivo de trânsito da União.

O processo de estampagem dos caracteres alfanuméricos deve ser realizado por meio de filme térmico aplicado por calor (hot stamp).

A cor dos caracteres alfanuméricos da PIV será determinada de acordo com o uso dos veículos, conforme Tabela III da Resolução do CONTRAN nº 969 de 20 de junho de 2022, no caso categoria OFICIAL.

As PIV devem ter as dimensões apresentadas na Tabela I da Resolução do CONTRAN nº 969 de 20 de junho de 2022.

A PIV deve ser afixada no habitáculo original do veículo em primeiro plano, na extremidade traseira e dianteira, em posição vertical, sem qualquer tipo de obstrução à sua visibilidade e legibilidade.

Joaçaba (SC), em 23 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TÂNIA APARECIDA DURIGON - Secretária

Avenida XV de Novembro, nº 378, Centro, Joaçaba/SC
CEP 89600-000 - Tel.: 49 3527 8800 - www.joacaba.sc.gov.br